



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



LEI Nº 3087, DE 25 DE OUTUBRO DE 2006

Denomina de RUA SÃO BRAZ, a artéria pública que indica e adota outras providências.

27.10.06
Expedida At. Avelar Rameiro
Diretora do Legislativo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA SÃO BRAZ, a artéria pública com início na Avenida Prefeito Carlos Cruz e término na Rua Carteiro José Barbosa dos Santos, com sentido norte/sul, paralela leste as quadras "A" e "C" do Loteamento Vila Fátima, no bairro do mesmo nome.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano dois mil e seis (2006)./////

DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE